

**Branco contra pretos: identidades raciais em xeque na Sabinada  
(Bahia, 1837-1838)**

*JULIANA SERZEDELLO CRESPIM LOPES\**

*Introdução*

O período regencial brasileiro foi pontuado por movimentos de contestação política radical em diversas províncias, parte deles com intenções separatistas. Esses movimentos, segundo aponta a historiografia, podem ser considerados resultados de embates entre projetos políticos diversos, sejam centralistas, sejam federalistas. Em cada província, o arranjo político e institucional proposto a partir de medidas como o Ato Adicional (1834) foi diferentemente acolhido. Na província da Bahia, palco de diversos movimentos rebeldes sobretudo a partir de 1798 – quando teve lugar o ensaio de sedição promovido pelos chamados *alfaiates* –, as medidas que partiam da Corte do Rio de Janeiro foram vigorosamente contestadas. Entre esses episódios, tem destaque a Sabinada, não apenas por ser o último desses movimentos, mas também por ser o mais prolongado e efetivo projeto político desvinculado da Corte já colocado em prática naquela província. Para melhor analisar a Sabinada, contudo, vale uma breve apresentação narrativa do movimento (SOUZA, 1987).

Como principal articulador das idéias revolucionárias, tem destaque a figura do médico, professor e publicista Francisco Sabino Álvares da Rocha Vieira. Sua atuação política, seja em clubes liberais, seja na imprensa – principalmente em seu jornal *Novo Diário da Bahia* – causava espécie na sociedade baiana desde os tempos da Independência. Junto dele, dispostos a tomar o poder e fundar um novo Estado, estavam alguns dos homens envolvidos nos levantes federalistas ocorridos na Bahia no início da década de 1830.

Sabino foi um dos principais líderes do movimento que posteriormente foi batizado pela historiografia com o seu nome. Na manhã do dia 7 de novembro de 1837, militares e civis amotinados desde a noite anterior no Forte de São Pedro marcharam juntos em direção ao centro da cidade, tomando a praça do Palácio e forçando a fuga das autoridades em embarcações ancoradas na Baía de Todos os Santos. Vale lembrar

---

\*Mestre em História Social pela FFLCH-USP. Esta pesquisa contou com financiamento FAPESP.

que, junto das autoridades, foi embarcada também uma grande parte do tesouro da capital, recolhido às pressas para não ser deixado nas mãos dos revolucionários.

Os rebeldes se dirigiram à Câmara Municipal, onde aclamaram uma ata de sete artigos com as intenções e propostas do novo regime, descrito como “inteiramente desligado” do governo central do Rio de Janeiro. Entre as disposições iniciais, a promoção de recompensas para a categoria militar, sem cujo apoio é pouco provável que os rebeldes civis tivessem conseguido chegar ao poder. Além disso, foi aclamado o governante do Estado Independente. Para surpresa de muitos, não foi Francisco Sabino, e sim João Carneiro da Silva Rego – deputado eleito para a Assembléia Provincial, proprietário de terras e escravos.

Dias após tais medidas, entretanto, parte significativa da população da capital se retirou dali – temendo, certamente, a possibilidade de um rumo trágico para os acontecimentos. Os revolucionários, antevendo um esvaziamento ainda maior da cidade, optaram por reconsiderar o item mais radical de sua primeira ata: em 11 de novembro, o Estado revolucionário da Bahia reiterava sua independência, mas passava a afirmar que voltaria ao conjunto do Império com a coroação de Pedro II.

Simultaneamente aos fatos ocorridos na capital baiana, os governantes fugidos se reencontraram e rearticularam no Recôncavo, para onde foram realocadas as instituições básicas do governo. A partir de então, o presidente da província solicitou a ajuda dos senhores de engenho locais e também do governo central para debelar o movimento rebelde da capital. Para tanto, as forças imperiais repetiram a estratégia já utilizada na Guerra de Independência (1822-1823) e também na expulsão dos holandeses (1625): o cerco da capital por terra e por mar. Com isso, impediam o abastecimento e a realização de trocas comerciais com a cidade, visando também conter a expansão da revolta para outras partes da província. Desta forma, os legalistas lograram isolar os rebeldes em todos os sentidos, minando suas resistências aos poucos, até a restauração da cidade nos combates finais de 13 a 16 de março de 1838.

Os revolucionários tiveram poucas oportunidades para fugir à difícil realidade do sítio, que vitimou a população local com a fome e a violência. O governo revolucionário tentou administrar a situação, mas chegou ao limite, permitindo a fuga de mulheres, crianças e idosos da cidade sitiada. Outra evidência da gravidade da situação se encontra no recrutamento de soldados entre escravos e presos condenados.

Após a restauração de Salvador, teve início o processo de “caça” aos rebeldes e envolvidos no movimento. Eram tantos os condenados que as prisões públicas não foram suficientes. Lotaram-se também as barcas prisionais, e muitos foram enviados para cumprir pena em Fernando de Noronha ou nos campos de batalha contra os farrapos, no Rio Grande do Sul. Os líderes do movimento – entre eles Sabino e Carneiro Rego – foram, após longos processos, condenados à morte. No entanto, com a coroação de Pedro II em 1840, obtiveram uma anistia por parte do Imperador, tendo suas penas reduzidas ao degredo em áreas distantes, como São Paulo e Mato Grosso. Este é o universo factual ao qual esta análise vai se reportar.

O arranjo político-institucional inaugurado pelas regências proporcionou a polarização de diferentes forças políticas na Bahia: por um lado, rebeldes dispostos a romper com a ordem estabelecida; por outro lado, legalistas dispostos a defendê-la e garantir a sua continuidade. Esta polarização assumiu diferentes contornos em cada um dos movimentos separatistas da década de 1830 e, ao longo da Sabinada, outras tantas possibilidades de representações políticas são encontradas. Neste trabalho, pretende-se enfocar um destes aspectos, que é a participação política de setores negros ou afro-descendentes, bem como a possibilidade de manipulação de uma identidade política racial no curso da Sabinada. Este enfoque se justifica não apenas pela ampla presença negra na população de Salvador e por seu protagonismo nos eventos ocorridos na cidade ao longo da Sabinada – o próprio Sabino era mulato, como parte significativa das lideranças militares rebeldes – mas principalmente por ser a questão racial um dos pontos focais da formação do ideário nacional brasileiro. Ainda que o vocabulário racial fosse desenvolvido com maior densidade a partir da segunda metade do século XIX, as diferenças de cor e as associações do negro com a experiência do cativo são assuntos recorrentes ao longo de todo o século. Assim, os anseios de participação política da população negra, majoritária na população baiana, bem como sua recepção por aqueles que defendiam a manutenção do projeto político da Corte, são importantes elementos para a compreensão das forças políticas em movimento na consolidação do Estado imperial na Bahia. Mais do que uma contingência da natureza, a identidade racial será abordada aqui como uma escolha política, feita a partir da análise de vantagens e desvantagens, tanto ao longo da Sabinada como após a sua repressão.

### *No tabuleiro da guerra*

Parte significativa da historiografia reconheceu na Sabinada uma radicalização da identidade negra, bem como a formulação de projetos políticos voltados para esta parcela da população. Desde 1923, em artigo de Manoel Querino, passando por Norman Holub em 1969, chegando até os recentes trabalhos de Hendrik Kraay, que encontrou no movimento uma “ideologia racial clara e inequívoca”, muitos autores chamaram a atenção para a racialização do projeto político dos rebeldes baianos (QUERINO, 1923. HOLUB, 1969. KRAAY, 2001: 151).

Alguns dos autores que reconheceram na Sabinada uma politização da identidade negra recorreram à mesma citação do *Novo Diário da Bahia* para exemplificar esta questão (NDB, 26/12/1837):

*Mas enfim eles nos estão fazendo a guerra, porque são brancos, e na Bahia não deve existir negros, e mulatos, principalmente para subirem a postos, salvo quem for muito rico, e mudar as opiniões liberais, defendendo títulos, honrarias, morgados, e todos os princípios de fidalguia; quem não for mulato rico como Rebouças, e como ele enfatuado peru, tendo sido dos trancaftos, não pode ser coisa alguma.*

O jornal editado por Sabino descreve a disputa entre rebeldes e legalistas em termos raciais: tratar-se-ia de uma luta empreendida por brancos para evitar a subida de negros e mulatos aos cargos de poder. É importante, contudo, problematizar esta fala. O *Novo Diário da Bahia* pode ser compreendido como veículo de articulação política e de difusão das idéias de Francisco Sabino, e não como um retrato fiel e desinteressado da revolução liderada por ele. É lícito pensar que o autor, neste editorial, quis promover e mobilizar entre os leitores do *Novo Diário* uma identidade negra/mulata, e não que estivesse descrevendo uma realidade objetiva.

Os homens de poder na Bahia se identificavam, de fato, como brancos e lutavam por manter seu lugar político de dominação, procurando manter entre seus pares, também reconhecidos como brancos, os postos de poder. Neste aspecto o excerto do *Novo Diário da Bahia* está, de fato, descrevendo uma realidade objetiva da sociedade baiana do período, denotando clareza quanto à existência de valores raciais a informar a distribuição de poder. Entretanto, esta afirmação do jornal não evidencia a existência de uma identidade racial inequívoca para o movimento revolucionário de 1837, já que, há mais de um mês da tomada da capital pelos rebeldes não há registros de qualquer

medida no sentido de promover a ascensão política de negros e mulatos. Além disso, o próprio vice-presidente – principal autoridade do Estado Independente – era branco, assim como muitos outros homens de destaque no governo revolucionário.

O excerto do *Novo Diário* permite identificar que, entre os contemporâneos da Sabinada, havia consciência de uma discriminação aos homens de cor. Além disso, é lícito apontar que havia, por parte de Sabino, uma intenção de mobilizar essa consciência para a ação política radical. Mas a partir deste trecho não é possível afirmar que esta consciência precedeu a revolução e nem que informou diretamente a ação rebelde. Mais provável é que esta bravata de Sabino tivesse o objetivo de conseguir adesões para a causa revolucionária, já que os rebeldes, acucados nos limites da cidade sitiada, precisavam cada vez mais contar com o apoio da população pobre e de cor que ali permanecera, sem condições de fugir ao confronto. É fundamental, portanto, ir além deste excerto do *Novo Diário* para uma melhor aproximação do que seriam as identidades raciais vivenciadas na Sabinada.

Para conquistar o apoio dos que ficaram na capital, a imprensa revolucionária lançou mão de informações manipuladas ou mesmo inverídicas. No início de dezembro, por exemplo, foi noticiado com grande alegria pelo *Novo Diário* que a Guarda Nacional da Corte teria seguido o exemplo baiano e declarado a independência da província, o que jamais ocorreu (NDB, 06/12/1837). Outro caso desse tipo se observa na divulgação de uma suposta recusa, por parte das tropas pernambucanas, de lutar contra os baianos rebelados – o que não se comprovou na prática, sendo de fundamental importância para o reforço das tropas legalistas a colaboração dos homens enviados de Pernambuco (NDB, 30/12/1837).

Outro exemplo de esforço para a mobilização da identidade negra por parte da imprensa rebelde, bem como de manipulação das notícias veiculadas, pode ser encontrado na descrição de um episódio de tortura supostamente sofrido por um negro a bordo de uma embarcação legalista, de propriedade de um homem chamado Leal.

A primeira menção a este episódio é encontrada no jornal *Sete de Novembro* do dia 14 de dezembro de 1837. É publicada uma carta anônima atribuída a um pescador, suposta testemunha dos acontecimentos:

*“Este [Leal], Sr. Redator, chegou-se a mim como um furioso, que me queria comer vivo, e abotoando-me, puxou-me para o meio do navio, onde me mostrou um crioulo quase a morrer, amarrado no mastro da Fragata, e*

*olhando pra mim com uma cara muito carrancuda, disse-me: ‘aquele negro já levou [ilegível] açoites, e eu aqui hei de arrancar-lhe o couro à força de correias; E se fores à terra [ilegível] dize lá àqueles outros negros e mulatos que eu, e Argollo, que está em Pirajá, brevemente entraremos na Cidade, a fim de surrarmos a toda esta canalha, com correias como esta (mostrando-me um grosso chicote de couro todo ensangüentado) e que o mesmo que acontece agora a este negro, que ali vês, nós lhe havemos fazer’. (...) Sr. Redator, até então, eu pensava que a Constituição fora feita para todos os Cidadãos, como os crioulos e mulatos; mas agora vendo que estes homens, que o Sr. Leal, mais o Sr. Argollo pretendem matá-los com surras, como se faz com os escravos, estou persuadido de que, ou a Constituição não foi feita para os crioulos e mulatos, ou então esses homens são uns traidores”.*

Esta narrativa traz a sugestão de um desafio racial supostamente impingido por legalistas aos revolucionários. O trecho citado descreve os legalistas como movidos por um sentimento anti-negro. Nesta versão do episódio, o suposto Leal – cujo nome não deixa de ser adequado a um legalista – sugere que os rebeldes da cidade, a quem o recado de sangue é endereçado, seriam “outros negros e mulatos”. Isso confere ao seu discurso de ódio uma explícita afirmação de que os responsáveis pela revolta e seus mantenedores seriam negros e mulatos em sua maioria, aos quais seria dado o tratamento equivalente ao que se costumava dar aos cativos: o açoite.

Apenas quatro dias depois da publicação do *Sete de Novembro*, a história foi bastante alterada em sua narrativa e em seu significado. O *Novo Sete de Novembro* publicou, em 18 dezembro de 1837, outra carta anônima que descrevia o episódio de forma diferente. Nela, estaria presente na embarcação de Leal o presidente legal da província, Barreto Pedroso, e o negro prisioneiro de guerra tinha um final ainda mais trágico:

*“Este bárbaro [Pedroso] vindo de Pirajá refugiar-se na Corveta do Leal, e achando amarrado no mastro um crioulo preso desta Cidade, que o Leal tinha surrado já por muitos dias, ordenou imediatamente, que o soltassem, mandando-o subir pelo mastro acima, e depois de ter [o] infeliz subido até a primeira verga, o monstro enfurecido pediu uma espingarda, e desumanamente descarregou na vítima, que viu cair ao seu lado.*

*Horrorize-se meu amigo a ouvir um fato tão medonho; que devendo ser lastimado por todos, pelo contrário tem sido apregoado como um ato justo. Foi esse dia de festa para o grande Leal, que deu por muito tempo vivas ao Sr. D. Pedro II, [ilegível] amigo, e aqui todos são de parecer que não se*

*podem governar negros e bodes, senão com despotismo, levando-se tudo às surras”.*

Considerando as diferenças encontradas entre as duas versões, vale lembrar que a carta citada pelo *Novo Sete de Novembro* é datada de 11 de novembro de 1837, o que coloca o episódio narrado há cerca de um mês da publicação nos dois jornais. É pouco provável, contudo, que as diferenças entre as duas versões sejam frutos de lapsos de memória. Além disso, dificilmente será possível saber qual das duas versões está mais próxima dos fatos, se é que alguma delas se refere a algo efetivamente ocorrido. Para além da pretensão – notadamente impossível, e bastante questionável – de “reconstruir fatos”, importam aqui a formulação de hipóteses e as tentativas de compreensão do significado que cada uma dessas versões traz para uma análise das identidades raciais na Sabinada.

O discurso de oposição racial é o mesmo nos dois excertos: os legalistas, descritos como monstros enfurecidos, agiriam motivados por uma disposição nitidamente anti-negra, baseando-se apenas na marca da cor da pele para justificar a violência e a brutalidade, seja na guerra, seja no governo. A luta contra a revolução é, portanto, descrita como uma luta empreendida contra os negros da cidade, a quem se pretendia governar “às surras” como se governa os escravos, e não contra o projeto político revolucionário que tomou o poder em 7 de novembro.

Assim, a temática da discriminação contra os negros estava presente entre os contemporâneos da Sabinada, e era um recurso fundamental na construção de identidades e alteridades entre rebeldes e legalistas. A mobilização da identidade negra foi um dos meios estratégicos adotados para angariar adesões junto aos habitantes que se mantiveram na cidade, negros e mulatos em sua maioria. A identidade negra da Sabinada, portanto, não é algo dado naturalmente e nem previamente pelos revolucionários de primeira hora, já que o Estado Independente não tomou medidas efetivas de combate à discriminação baseada na cor da pele. Antes disso, pode ser compreendida como uma iniciativa de uma parte de suas lideranças, com uma finalidade política objetiva, que é reunir homens para a guerra.

Embora os legalistas associassem o movimento rebelde aos negros e mulatos, o exame de casos particulares aponta que muitos não tiveram nenhuma identificação com a revolução. Como por exemplo o pardo Roberto da Maia, que, fugido da capital às vésperas da queda do Estado Independente, procurou as forças legalistas do Campo de

Pirajá. Chegando lá, afirmou ser um escravo fugido da rebeldia, mas não da escravidão, dando inclusive o nome de seu senhor às autoridades (APEBa, 08/03/1838). Nota-se o desespero que tomava conta dos habitantes da capital nos dias anteriores ao combate final: chegou-se ao ponto de um escravo fugir a seu senhor e declarar isso ao governo. Casos como este demonstram que nem todos os homens de cor estavam nas hostes rebeldes, e que a Sabinada não foi necessariamente um espaço de luta política para os negros, sejam ou não escravos.

Exemplo mais contundente da ausência de solidariedade racial ou de identificação dos negros à Sabinada pode ser verificado no caso de Maximiano de Freitas Henriques, “preto liberto de Nação Gege” (APEBa, 23/05/1838). Ele teve um escravo seu, crioulo, que durante a “revolução fugiu a título de forro e sentou praça em um dos Batalhões dos rebeldes”. Com a restauração, o escravo foi preso e encaminhado a barcas prisionais. No documento em questão, o ex-senhor pede a reintegração de sua posse como fizeram vários proprietários de escravos no período pós-Sabinada. A diferença, contudo, é que o próprio senhor se encontrava preso, vítima das arbitrariedades da reação legalista, que privilegiaram homens negros no momento das prisões.

No caso descrito acima, chama a atenção a figura do africano Maximiano, que na altura de seus 74 anos tinha não apenas alcançado a liberdade como também administrava uma loja de barbeiro e cabeleireiro, contando com o trabalho deste escravo, marceneiro, para a complementação de suas rendas, com as quais sustentava esposa e filhos. Durante a revolução, seu escravo – que era crioulo, e portanto estava dentro das condições estabelecidas pelo governo rebelde para adentrar suas fileiras – atendeu ao chamado para o alistamento e considerou-se forro. A revolução representou, para Maximiano, não apenas a desagradável perda de seu escravo como justificou, na seqüência, sua prisão sem que tivesse tomado qualquer parte no movimento. Ambos os negros, senhor e escravo, diferenciados pela origem e pela condição jurídica, tiveram uma relação totalmente diferente com a revolução. Não havia entre eles laços de solidariedade ou identidade negra em comum que informassem uma ação conjunta em favor da Sabinada. O escravo, entretanto, encontrou naquele episódio uma ocasião propícia para sua fuga e busca pela libertação. Ao senhor, restaram os mal-entendidos, a prisão e a perda de sua propriedade.

A análise da documentação leva a crer que a cor da pele é um elemento mais eficiente de politização entre os legalistas do que entre os rebeldes. Os legalistas elaboraram um discurso segundo o qual a luta contra os revolucionários representava a manutenção de seu espaço privilegiado na sociedade, preservando-o da ameaça de negros e mulatos. Estes, como discutido anteriormente, eram freqüentemente associados ao estigma da escravidão e da rebeldia, e designados com termos pejorativos. Quando os legalistas retomaram o poder da capital, a associação direta entre a cor da pele e a rebeldia foi exemplarmente realizada nas ruas da cidade.

O discurso empregado entre os legalistas ao longo da ocupação da cidade pelos rebeldes reforçava e ampliava a importância da participação negra no movimento. Nos últimos dias antes da batalha final, o presidente da província Antonio Barreto Pedroso declarou, em ofício ao presidente de Pernambuco, que “uns escravos têm engrossado suas fileiras, e sua maior força tem hoje talvez dois terços de pretos, cuja audácia estou informado que é já extrema” (PAEBa, vol. 4, p. 459). Nesta fala de Barreto Pedroso, os escravos/pretos – vale observar que os dois termos ocupavam, no vocabulário do presidente da província, posições equivalentes – eram a maioria entre os soldados rebeldes, o que conferiria à sua luta um caráter ainda mais ameaçador à ordem social estabelecida sinalizando a possibilidade de ruptura com o sistema escravista.

Considerando a associação direta feita pelos legalistas entre os rebeldes e a condição negra, não é de causar espanto que nas listas de presos encontradas na documentação da repressão a incidência de presos negros seja muito superior a de brancos. Em uma lista de presos da Fortaleza do Barbalho, nenhum dos trinta presos é branco. São catorze pardos, três cabras e treze crioulos. Em outra lista, que não informa a qual prisão se refere, são catorze presos: dois brancos, quatro pardos, sete crioulos e um índio (APEBa, s/d. APEBA, 25/05/1838).

Em uma lista nominal constam vinte e sete homens. Alguns nomes são acrescidos da “qualidade” – algo muito próximo ao que hoje seria uma classificação racial – e da profissão do condenado. É interessante notar que, nesta lista, catorze são considerados crioulos, sete são considerados pardos, e outros seis não são classificados racialmente, constando apenas a profissão (PAEBa, vol 4: 265-266). Chama a atenção que não houvesse brancos na lista, ou que não tivessem sido classificados os membros deste grupo.

Mais um exemplo de que os negros sofreram mais prisões que os brancos encontra-se no relatório apresentado pelo capitão do brigue Nova Aurora, a bordo do qual foram transferidos duzentos degredados para a ilha de Fernando de Noronha. Ao longo da viagem, que durava pouco mais de um mês, faleceram dez condenados. Nas palavras do capitão, foram seis crioulos, três pardos e um cabra. Três dos mortos são apontados como “praças”, enquanto os demais são classificados apenas pela “qualidade”. Ao final do relatório, o capitão faz a ressalva de que os corpos “foram lançados ao mar, e não vão declarados os nomes de todos por se não saberem”. Chama a atenção, além do grande desprezo pela vida dos condenados, a maioria absoluta de homens de cor entre os mortos. Não é possível afirmar, pela ausência de brancos entre os mortos, que estes tivessem melhores condições de transporte dentro do brigue. Já que as condições das barcas prisionais eram, via de regra, desumanas para todos os “passageiros”, é mais provável aventar a hipótese de que entre os presos havia poucos brancos, se é que os havia (PAEBa, vol. 3: 422-423).

Mulheres negras também foram alvo da violência que se seguiu à Sabinada. Ao prender a parda Ana Micaela do Espírito Santo (mais conhecida como Ana Relâmpago) e a africana Joana Maria da Conceição, o chefe de polícia teve a grata surpresa de ver que ambas já eram presas sentenciadas antes da revolução, que haviam sido soltas pelo governo rebelde. A polícia, neste caso, atirou no que viu e acertou no que não viu. Após a prisão, Ana Relâmpago ainda denunciou mais três colegas que estavam na mesma situação, talvez sob coação, talvez por não se conformar com a própria má sorte. As denunciadas eram duas crioulas e uma africana. Diante de tamanha apreensão, o chefe de polícia afirmava, orgulhoso, ao presidente da província: “pode descansar que o meu distrito se acha com uma rigorosa Polícia e por isso mesmo que nada escapa”(APEBa, 15/08/1838). Presas arbitrariamente, essas mulheres talvez tivessem cometido algum crime, porém não de coadjuvar a revolução. A Sabinada foi, para elas, um breve período de indulto.

Considerando a prisão de tantos negros sem que houvesse contra eles nenhuma prova objetiva, vale levantar a hipótese de que a cor da pele teria sido um fator determinante para a escolha de quem seria ou não suspeito. O caso de Cipriano José Ricardo Momedé parece exemplificar essa hipótese (APEBa, 27/07/1838). Sua defesa, encontrada junto a tantos outros processos movidos após a rebelião, se faz ainda mais

pungente porque é feita por ele mesmo, em primeira pessoa. Nela, ele afirma sofrer de “dores reumáticas” e “achaques erisipulosos”, pelos quais “a muito custo me empregava no trabalho do meu ofício de sapateiro, para manter a mui inocentes filhos”. Durante a revolução, dado o seu estado de saúde, não fora recrutado pelo governo rebelde, e nem nomeado por ele a nenhum posto. Mesmo assim, ele afirma, “eu vim a ser preso no dia em que a Tropa entrou e começou a prender a torto e direito, foi por ter eu inimigos”. Reitera-se aqui a idéia já exposta de que as prisões feitas pelas tropas eram, muitas vezes, arbitrárias. O réu passa a descrever a condição humilhante do cárcere, e compara seus carcereiros a inquisidores. Na última linha, contudo, encontra-se um último argumento, talvez o mais significativo de toda a defesa: “embora a natureza me desse a cor parda, por que não é por isso, que tenho perdido o ser de homem, para sofrer tamanha iniquidade”.

O réu afirma que sua cor parda não lhe retira a humanidade e não é justificativa suficiente para as injustiças que vinha sofrendo. Desta forma, o documento desvenda que o discurso da cor da pele como elemento desumanizador estava presente naquele momento histórico, e que poderia ser usado como justificativa para o tratamento iníquo dado pelo Estado a alguns cidadãos.

A repressão promovida após a Sabinada pode ser compreendida como expressão de uma violência racialmente dirigida aos habitantes negros e mestiços de Salvador, tidos prioritariamente como suspeitos, e presos mesmo sem nenhuma prova objetiva de participação na revolta. Desta forma, a elevada proporção de homens de cor entre os rebeldes presos pode expressar não apenas uma grande adesão negra à causa revolucionária como também, e talvez sobretudo, a preferência dada pelo governo restaurador à prisão e condenação de suspeitos negros em relação aos brancos; esta medida seria exemplar no sentido de afastar da cidade o espectro de uma mobilização negra antiescravista, coerente com a imagem negra e antiescravista feita dos rebeldes pelos legalistas ao longo dos quatro meses de guerra.

### *Considerações finais*

Neste artigo buscou-se apresentar um quadro comparativo entre as identidades raciais de rebeldes e legalistas na Sabinada, bem como as diferenças na forma pelas quais estes grupos se classificavam mutuamente.

Observou-se que os rebeldes foram classificados como negros pelos legalistas, o que informou a repressão dirigida a esta camada da população após a restauração da cidade. Por outro lado, nota-se que houve um esforço, por parte de alguns setores da imprensa rebelde, de construção de uma identidade negra para a revolução de 1837, com a intenção de angariar apoio da população que se manteve na cidade após a revolução. Esta identidade negra, contudo, não se verifica nos projetos e nem nas ações do governo revolucionário, muito menos ocorre uma adesão maciça dos homens de cor ao movimento, o que permite desconstruir a idéia segundo a qual negros e brancos encontravam-se em lados opostos durante a Sabinada. Se por um lado a documentação oferece indícios de que parte do movimento estava preocupada em forjar na cidade um discurso rebelde racializado, por outro lado é importante reconhecer que este discurso não era a tônica geral do movimento, nem em suas motivações iniciais nem tampouco em seus desdobramentos.

Ao final deste percurso de análise é possível, portanto, relativizar algumas interpretações que classificaram a Sabinada como movimento diretamente associado à radicalização política da identidade negra. O contorno racial dos adversários na guerra não se fazia tão nitidamente, ainda que houvesse uma racialização incipiente no vocabulário de alguns setores envolvidos no movimento. Longe de ser uma guerra objetivamente levada a cabo por pretos contra brancos, ou vice versa, a Sabinada apresenta-se como episódio muito rico para a investigação da *construção* de um ideário racial na Bahia oitocentista. Sem a objetividade de um tabuleiro de xadrez, no qual a cor dos adversários é clara e bem delimitada, a revolução baiana de 1837 permite a visualização de conflitos e nuances pelas quais o pensamento racista baiano passou antes de ser plenamente consolidado pelas Academias e pelos cientistas da segunda metade do século.

### **Fontes e Bibliografia**

#### **Autores citados**

HOLUB, Norman. "The Brazilian Sabinada (1837-38): Revolt of the Negro Masses". In: *The Journal of Negro History*. Vol. 54, No. 3 (Jul., 1969), pp. 275-283.

QUERINO, Manoel. "Os homens de cor preta na História". In: *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. 1923, No. 48, pp. 353-363.

SOUZA, Paulo Cesar. *A Sabinada – a revolta separatista da Bahia 1837*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

KRAAY, Hendrik. *Race, State, and Armed Forces in Independence-Era Brazil – Bahia, 1790s-1840s*. Stanford, California: Stanford University Press, 2001.

### **Jornais**

Novo Diário da Bahia (NDB). Edições de 06/12/1837, 26/12/1837 e 30/12/1837.

Sete de Novembro (SN), Edição de 14/12/1837.

Novo Sete de Novembro (NSN). Edição de 18/12/1837.

### **Fontes manuscritas**

Arquivo Público do Estado da Bahia, Seção de Arquivo Colonial e Provincial (APEBa).

Maço 3694 – 08 de março de 1838.

Maço 2834 – 23 de maio de 1838.

Maço 2837 – s/d.

Maço 2833 – 25 de maio de 1838.

Maço 2837 – 15 de agosto de 1838.

Maço 2836 – 27 de julho de 1838.

### **Fontes impressas**

*Publicações do Arquivo do Estado da Bahia: A revolução de 7 de novembro de 1837* (PAEBA). Salvador: Bahia, Cia. Editora e Gráfica, 1937-1948. Coleção em cinco volumes.